



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O problema central a ser resolvido por esta Administração consiste na necessidade de garantir o fornecimento de alimentação matinal (desjejum) adequada aos servidores públicos municipais que iniciam suas jornadas de trabalho nas diversas unidades e frentes de serviço da Prefeitura de Votorantim. A ausência de um suporte nutricional básico nas primeiras horas do expediente impacta o rendimento das equipes, especialmente daquelas submetidas a desgaste físico ou rotinas intensas de atendimento. Dessa forma, a disponibilização diária do pão francês fresco atua como um incentivo direto à produtividade, assegurando que os servidores iniciem o dia com a energia e o bem-estar necessários para o pleno exercício de suas funções. Sob a ótica do interesse público, o fornecimento dessa alimentação reverte-se obrigatoriamente em eficiência operacional na prestação dos serviços aos munícipes. Equipes devidamente amparadas em suas condições básicas de trabalho apresentam maior engajamento, menor índice de fadiga precoce e, conseqüentemente, entregam um serviço público de maior excelência e agilidade à população de Votorantim.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação consta no Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Pão tipo francês, tradicional, assado no dia da entrega. O produto deve apresentar padrão de qualidade adequado, com casca de cor uniformemente dourada, textura crocante, miolo de cor branco-creme, textura macia e elástica, além de aroma e sabor característicos, isento de odores ou sabores estranhos.

O produto deverá ter o peso de referência aproximado de 50 (cinquenta) gramas por unidade, admitindo-se variação de até 20% para mais ou para menos no tamanho de cada pão. Contudo, em estrita observância à Portaria Inmetro nº 149/2011, a conferência, o recebimento e o faturamento do produto pela Administração deverão ser realizados com base no peso total (em quilogramas) do lote entregue, e não por unidade, garantindo o pagamento exato pelo volume fornecido.

O produto deverá ser acondicionado em sacos de papel Kraft próprios para alimentos, que garantam a integridade e a higiene do produto durante o transporte. O peso da embalagem não poderá ser superior a 1% do peso bruto do produto entregue, devendo ser descontado (tara) no momento da pesagem.

Por se tratar de produto perecível e de consumo imediato, o pão deverá ser entregue fresco, com vida útil recomendada de, no mínimo, 6 (seis) horas após o recebimento, mantendo suas características de crocância e maciez para o desjejum dos servidores

A composição, produção e transporte do pão deverão obedecer rigorosamente à legislação vigente, em especial aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Ministério da Saúde, estando o produto sujeito a inspeção visual, tátil e pesagem no ato da entrega pelos servidores designados para a fiscalização do contrato (Art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021). O produto será rejeitado caso apresente sinais de umidade excessiva, queima, presença de corpos estranhos, bolor ou fabricação anterior ao dia da entrega.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi fundamentada no histórico de consumo real da Administração Municipal. Utilizou-se como parâmetro basilar os quantitativos executados no último certame destinado ao mesmo objeto, baseado no Contrato nº 100/2024, firmado com a empresa Padaria Parque Bela Vista (CNPJ: 53.276.994/0001-30).

Considerando que o contrato supracitado é datado do exercício de 2024, fez-se necessária uma readequação dos quantitativos para refletir a realidade atual do município. No interregno entre o contrato anterior e o presente planejamento, houve um incremento comprovado no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Votorantim, decorrente de nomeações e reestruturações administrativas.

Diante desse cenário de expansão do quadro funcional, aplicou-se um fator de atualização quantitativa da ordem de 10% (dez por cento) sobre o volume histórico consumido por cada Secretaria. Essa margem de acréscimo foi calculada de forma conservadora e proporcional ao aumento do número de servidores que farão jus ao desjejum, garantindo que não haja desabastecimento nas unidades.

Para o cálculo preciso do quantitativo anual, padronizou-se a seguinte métrica de calendário (considerando meses de 30 dias):

- Entregas de 2ª a 6ª feira: 22 dias/mês (264 dias/ano)
- Entregas de 2ª a sábado: 26 dias/mês (312 dias/ano)
- Entregas apenas aos finais de semana: 8 dias/mês (96 dias/ano)
- Entregas contínuas (2ª a domingo): 30 dias/mês (360 dias/ano)

O quantitativo total estimado, já contemplando o fator de atualização de 10%, bem como a sua distribuição detalhada e os respectivos cronogramas de entrega, encontram-se pormenorizados na tabela abaixo:

| SECRETARIA | PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA (segunda à sexta) – Diária (kg) - CONTRATAÇÃO ANTERIOR | PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA (segunda à sexta) – Diária (kg) - ACRÉSCIMO DE 10% | LOCAL DE ENTREGA |
|--|---|---|--|
| ADMINISTRAÇÃO (SEA) | 5,25 | 5,78 | Cozinha Paço I: Av. Trinta e Um de Março, nº 327 - Centro |
| FINANÇAS (SEF) | 4 | 4,4 | |
| OBRAS E URBANISMO (SOURB) | 4 | 4,4 | |
| NEGÓCIOS JURÍDICOS (SENJ) | 1,8 | 1,98 | |
| SECRETARIA DE ESPORTES (SEDESP) | 0,6 | 0,66 | |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SPD) | 0,25 | 0,275 | |
| SECRETARIA DE GOVERNO (SEG) | 0,25 | 0,275 | |
| SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) | 0,9 | 0,99 | |



Prefeitura Municipal de Votorantim
 “Capital do Cimento”
 Estado de São Paulo

| | | | |
|---|---------|----------|--|
| SECRETARIA DE CIDADANIA (SECI) | 1,6 | 1,76 | Cozinha Paço II: Av. Moacir Oséias Guitte, nº 51 – Jd. Paraíso |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMA) - REINTEGRAR | 3 | 3,3 | Cozinha Paço II: Av. Moacir Oséias Guitte, nº 51 – Jd. Paraíso |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMA) | 3,5 | 3,85 | R. Ângelo Delapasi, 117 - Parque Bela Vista, Votorantim - SP |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED) | 2,9 | 3,19 | Av. Santo Antônio, nº 562 - Barra Funda, Votorantim |
| GARAGEM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED) | 2,9 | 3,19 | Rua Venâncio Dias dos Santos, n.º 73, Rio Acima |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED) - MANUTENÇÃO | 1,7 | 1,87 | Cozinha Paço II: Av. Moacir Oséias Guitte, nº 51 – Jd. Paraíso |
| SECRETARIA SAÚDE (SESA E AMBULÂNCIA) | 7 | 7,7 | Rua Pedro Fontes, nº 550 – Rio Acima |
| CAPS ADULTO (SESA) | 2 | 2,2 | Rua Adolfo Campioni, nº 97 – Jd. Icatu |
| CAPS I.J. (SESA) | 1 | 1,1 | Rua Augusto Jesuino Bauch nº 56, Centro |
| CONSELHO TUTELAR (SEA) | 1 | 1,1 | Rua Paschoal Buscariol nº 28 - Centro |
| EPA - ITAPEVA | 0,4 | 0,44 | Rua Anália Pereira, 240 - Vila Pedroso |
| EPA - Vila Nova | 0,6 | 0,66 | Av. Pedro Augusto Rangel, N° 2115 – Jardim Paulista/ Vila Nova |
| TOTAL Mensal | 44,65 | 49,12 | |
| Total Anual | 11787,6 | 12966,36 | |
| ENTREGAS DE SEGUNDA A DOMINGO* | | | |
| BOMBEIROS | 2,8 | 3,08 | Av. Ireno da Silva Venâncio, nº 354 – Bairro Protestantes |
| UPA. JATAÍ | 1,8 | 1,98 | Rua Carminha Celestina da Silva, nº 331 – Bairro Jataí |
| GCM | 1,35 | 1,485 | Av. Luis do Patrocínio Fernandes, nº 595 – Vila Dominginho |
| SECRETARIA SAÚDE - SAMU | 1 | 1,1 | Rua Pedro Fontes, nº 550 – Rio Acima |
| TOTAL Mensal | 6,95 | 7,645 | |
| Total Anual | 2502 | 2752,2 | |



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

| ENTREGAS DE SÁBADO E DOMINGO* | | | |
|---|--------|---------|--|
| SECRETARIA DE SAÚDE | 2 | 2,2 | Rua Pedro Fontes, nº 550 – Rio Acima |
| TOTAL Mensal | 2 | 2,2 | |
| Total Anual | 192 | 211,2 | |
| ENTREGAS DE SEGUNDA A SABADO | | | |
| SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 21 | 23,1 | Cozinha Paço II: Av. Moacir Oséias Guitte, nº 51 – Jd. Paraíso |
| SECRETARIA DE CULTURA | 0,55 | 0,605 | Avenida São João nº 649 – Jardim Icatu |
| TOTAL Mensal | 21,55 | 23,705 | |
| Total Anual | 6723,6 | 7395,96 | |
| Entrega Durante a Copinha | | | |
| SECRETARIA DE ESPORTES (SEDESP) Copinha | 600 * | 660 * | |

* Nota: O quantitativo referente à "Copinha" trata-se de volume concentrado destinado ao atendimento excepcional durante a realização da tradicional Copa Votorantim de Futebol Sub-15, não compondo a rotina diária.

4.1. Resumo Quantitativo Geral

- Total Anual 2024 (sem acréscimo): 21.805,20 kg
- Total Anual Estimado Para Contratação (com acréscimo de 10%): 23.985,72 kg

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a resolução do problema identificado (fornecimento de desjejum aos servidores), realizou-se um levantamento das soluções disponíveis no mercado e na própria estrutura da Administração Pública. Foram identificadas e analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1: Produção Direta (Fabricação Própria pela Prefeitura)

- **Descrição:** Consiste na montagem de uma padaria municipal, com aquisição de insumos (farinha, fermento, etc.) e produção diária por servidores públicos.
- **Análise: Opção inviável.** Exigiria alto investimento inicial em maquinário (fornos industriais, amassadeiras), adequação sanitária de infraestrutura física e, principalmente, a contratação ou desvio de função de servidores para atuar como padeiros. Além disso, a Prefeitura teria que arcar com a complexa logística de distribuição diária para todos os pontos da cidade antes do início do expediente. Essa opção afasta a Administração de sua atividade-fim.

Alternativa 2: Aquisição de Massa Congelada com Fornos em Comodato

- **Descrição:** Contratação de indústria de panificação para entrega de pães crus congelados, com o fornecimento de fornos elétricos (em regime de comodato/empréstimo) para que os próprios servidores assem o pão em cada repartição.
- **Análise: Opção descartada.** Embora elimine o problema do pão "murcho" no transporte, essa modalidade transfere o ônus operacional para as secretarias. Exigiria que, em cada um dos mais de 20 pontos de entrega (como UBSs e Garagens), um



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

servidor precisasse chegar mais cedo, operar o forno, assar o pão e higienizar o equipamento diariamente, gerando risco de acidentes de trabalho e desvio de função.

Alternativa 3: Aquisição de Pães com Entrega Centralizada (Ponto Único)

- **Descrição:** A padaria contratada entrega todo o volume diário (aprox. 50 kg a 80 kg) em um único galpão da Prefeitura (ex: Almojarifado Central), e a própria frota municipal distribui para as secretarias.
- **Análise: Opção antieconômica e de alto risco.** Sendo o pão francês altamente perecível, a Prefeitura precisaria mobilizar diariamente veículos, combustível e motoristas nas primeiras horas da manhã apenas para essa finalidade. O risco do pão chegar frio, duro ou fora do horário do café da manhã dos servidores seria altíssimo, frustrando o objetivo da contratação.

Alternativa 4: Contratação de Empresa para Fornecimento Contínuo com Entrega Descentralizada e Parcelada (Solução Adotada)

- **Descrição:** Contratação de panificadora para produzir e entregar o pão já assado e fresco diretamente em cada endereço listado pela Prefeitura, assumindo todos os custos e riscos logísticos.
- **Análise: Opção mais vantajosa e eficiente.** Esta modelagem de mercado transfere integralmente os custos de produção, maquinário, insumos, embalagem e, sobretudo, a complexa logística de distribuição matinal para a iniciativa privada. Garante que o produto chegue fresco às mãos do servidor no horário estipulado, otimizando os recursos humanos da Prefeitura, que atuarão apenas na fiscalização e recebimento do produto.

5.1. Conclusão do Levantamento de Mercado:

Diante da análise comparativa, conclui-se que a Alternativa 4 é a única que atende plenamente aos princípios da economicidade, da eficiência e da segregação de funções. A opção escolhida elimina a necessidade de investimentos estruturais por parte do município e garante a capilaridade logística necessária para atender a todas as unidades administrativas espalhadas pela cidade de Votorantim de forma simultânea

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a aferição do valor estimado desta contratação, adotou-se a metodologia prevista no Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Utilizou-se como parâmetro basilar o valor homologado no Contrato nº 100/2024, firmado por esta municipalidade para o mesmo objeto, cujo valor unitário do quilograma do pão francês era de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos) na data-base de outubro de 2024 (10/2024).

Para refletir a realidade econômica atual e garantir a exequibilidade da proposta pelos futuros licitantes, o valor histórico foi submetido à correção monetária. O cálculo foi realizado através da ferramenta oficial "Calculadora do Cidadão", disponibilizada pelo Banco Central do Brasil (BCB), aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE)



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

para o período compreendido entre a data do contrato base (10/2024) e o mês de referência atual do planejamento (01/2026).

Conforme demonstrado na Imagem 1 (abaixo), o índice de correção no período totalizou 6,153670%, resultando no valor unitário atualizado de R\$ 15,29 (quinze reais e vinte e nove centavos) por quilograma.

Imagem 1 – Resultado da Correção:

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|--------------------|
| Dados informados | |
| Data inicial | 10/2024 |
| Data final | 01/2026 |
| Valor nominal | R\$ 14,40 (REAL) |
| Dados calculados | |
| Índice de correção no período | 1,06153670 |
| Valor percentual correspondente | 6,153670 % |
| Valor corrigido na data final | R\$ 15,29 (REAL) |

Considerando o valor unitário atualizado e o quantitativo total estimado detalhado no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar, o valor global estimado para a presente contratação perfaz o seguinte montante:

- Valor Unitário Estimado (kg): R\$ 15,29
- Quantidade Total Estimada (Anual): 23.985,72 kg

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 366.741,66 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa do ramo alimentício (panificadora/padaria) para o fornecimento contínuo e parcelado de pão tipo francês, destinado ao desjejum dos servidores da Prefeitura Municipal de Votorantim.

A solução abrange a produção e a logística completa de distribuição, compreendendo:

- Fornecimento de pão francês tradicional, assado no dia da entrega, mantendo características de crocância, maciez e padronização visual.
- Faturamento e o recebimento se darão pelo peso em quilogramas (kg), atendendo à Portaria Inmetro nº 149/2011, com peso referencial unitário aproximado de 50g.
- Entrega diária e descentralizada nos endereços estipulados pela Administração (conforme cronograma de cada secretaria/departamento).
- Transporte em veículos limpos e adequados para o acondicionamento de alimentos, protegidos contra intempéries e contaminações.
- Acondicionamento em embalagens próprias para alimentos (sacos de papel Kraft), cujo peso (tara) será descontado no ato da pesagem.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

- Atendimento rigoroso aos horários limites de entrega matinal, garantindo que o desjejum esteja disponível antes do início do turno dos servidores.
- Cumprimento integral das normas da Vigilância Sanitária (ANVISA) quanto à manipulação, armazenamento e transporte de perecíveis.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Em atendimento ao art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, informa-se que a presente solução NÃO será parcelada (adotando-se o modelo de Lote Único).

A justificativa para o não parcelamento baseia-se na viabilidade técnica e econômica. Trata-se de um objeto estritamente homogêneo (fornecimento exclusivo de pão francês). Não havendo mais itens ou divisões sendo tecnicamente desnecessária a separação por lotes.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação, a Administração de Votorantim pretende alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o fornecimento ininterrupto de alimentação matinal adequada para os servidores públicos, promovendo bem-estar e condições dignas de trabalho.
- Aumentar a eficiência operacional e a produtividade das equipes, refletindo na melhoria da qualidade do serviço público prestado ao munícipe.
- Eliminar o risco de desperdício de dinheiro público e de alimentos perecíveis, uma vez que a Prefeitura pagará e receberá estritamente o peso correspondente ao consumo diário planejado.
- Otimizar a força de trabalho interna, transferindo todo o ônus da produção e logística de entrega matinal para a iniciativa privada.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a execução adequada da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência, consolidando as especificações técnicas, os quantitativos, regras de fornecimento, entrega, recebimento e fiscalização do objeto contratado.
- Realização de ampla pesquisa de mercado para a formação do preço estimado da licitação, compondo uma cesta de preços com orçamentos de fornecedores, painéis de preços governamentais e contratações similares de outros entes públicos.
- Instrução do processo licitatório próprio, elaboração do Edital e condução do certame (preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico), garantindo a ampla concorrência conforme os ritos da Lei nº 14.133/2021.
- Assinatura do Termo de Contrato com a empresa vencedora, com vigência inicial de 12 (doze) meses.
- Fiscalização rigorosa da execução, com designação formal de fiscais técnicos e administrativos para testar o recebimento do produto, a qualidade do alimento fornecido e o cumprimento das condições contratuais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Não há contratações interdependentes. O fornecimento de pães caracteriza-se como um serviço autônomo, não dependendo da conclusão de nenhuma outra licitação simultânea para sua plena execução.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A produção e o fornecimento de pães geram impactos ambientais de baixa complexidade, restritos à geração de resíduos sólidos (embalagens) e emissões atmosféricas (deslocamento dos veículos de entrega).

Para mitigação desses impactos, em alinhamento ao princípio do desenvolvimento sustentável (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), define-se que:

- A contratada deverá priorizar o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis (como sacos de papel Kraft não plastificados).
- Caberá às secretarias receptoras realizar o descarte correto das embalagens vazias nos ecopontos ou lixeiras de coleta seletiva da Prefeitura

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se tecnicamente possível, legalmente amparada e fundamentadamente necessária para a manutenção das condições de trabalho dos servidores municipais. Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida, uma vez que se alinha aos princípios da eficiência e da economicidade, demonstrando viabilidade do ponto de vista operacional, logístico e jurídico.

Votorantim, 06 de Abril de 2026.

Claudio Toledo de Camargo
Secretária de Administração